

MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL GRUPO DE SEGURANCA E DEFESA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ORDEM PERMANENTE

Nº 06A/2023

ASSUNTO: Remoção de Animais nas Portarias ou no Interior da GUARNAE-SJ.

REREFÊNCIAS: Não há.

RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO: Oficial de Dia.

DETERMINAÇÃO:

- 1. Atuação do GSD-SJ na captura de animais domésticos (cães e gatos) nas Portarias de Acesso ou no âmbito da GUARNAE-SJ dar-se-á da seguinte forma:
 - a) Somente será realizado quando o solicitante assumir a total responsabilidade e já possuir previamente um destino para o animal;
 - b) Esclareço que tal determinação é motivada pelo risco jurídico da captura seguida da soltura desses animais, uma vez que a prática pode ser interpretada como "abandono";
 - c) O PelCG, sob nenhuma hipótese, está autorizado a abrigar em suas instalações o animal capturado, bem como não é de sua responsabilidade o transporte do mesmo para qualquer localidade; e
 - d) A Equipe de Reação **NÃO** está autorizada a prestar o apoio na captura nem no transporte de animais domésticos.
- 2. O recolhimento de animais poderá ser feito pela Prefeitura de São José dos Campos da seguinte maneira:
 - a) Entrar em contato com a Central de Atendimento e Informações da Prefeitura de São José dos Campos através do **telefone 156** e solicitar apoio para remoção do animal (**vivo ou morto**) nos horários a seguir:
 - segunda a sábado das 6 h às 22 h;
 - -domingos das 8 h às 20 h;
 - -a solicitação de remoção de animais poderá ser realizado, também, por meio do aplicativo **156SJCampos**, disponível para download na Play Store; e
 - informar a equipe de atendimento da Prefeitura que o animal está comprometendo a segurança dos militares de serviço de Segurança e Defesa da Unidade e que está correndo risco de atropelamento.

- b) Em caso de **ANIMAIS MORTOS DE PEQUENO PORTE (até 40 kg)**, poderá ser acionada diretamente a Urbanizadora Municipal S.A. (URBAM) de São José dos Campos, nos telefones e horários a seguir:
 - **-(12) 3944-1000** segunda a sexta, das 8 h às 12 h e 13 h às 17 h, sábados e feriados, das 8 h 30 min às 12 h e das 13 h às 17 h; e
 - -(12) 3908-6000 domingos e feriados, das 10 h às 17 h.
- c) Para os casos que envolverem ANIMAIS MORTOS ACIMA de 40 kg, deverá ser feito contato com a Secretaria de Serviços Municipais de São José dos Campos, pelo telefone (12) 3945-9510; e
- d) Para maiores informações, ficará a disposição a consulta por meio do site http://www.urbam.com.br/pagina/coleta_de animais_mortos>.
- 3. Animais silvestres / selvagens (tucano, coruja, tatu, etc), vivos ou mortos, deveram ser resgatados pela Policial Ambiental por meio do contato (12) 3911-1900 ou (12) 3922-3001.

São José dos Campos, 12 de abril de 2023.

IGOR DUARTE FERNANDES Maj Inf Comandante do GSD-SJ